



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde, por ordem do Sra. ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 062021021801, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 06.008/2021 - DP, para a contratação das Pessoas Jurídicas: OI MÓVEL S.A., CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11, cujo objeto é SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA 33 APARELHOS COM LIGAÇÃO ILIMITADA E ACESSO A INTERNET, JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 11.444,40** (Onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)., valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.





## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da secretária de Saúde na contratação de empresa para SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA 33 APARELHOS COM LIGAÇÃO ILIMITADA E ACESSO A INTERNET, JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade do SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA 33 APARELHOS COM LIGAÇÃO ILIMITADA E ACESSO A INTERNET, JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA 33 APARELHOS COM LIGAÇÃO ILIMITADA E ACESSO A INTERNET, JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. A razão da opção em se contratar a empresa OI MÓVEL S.A., CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL OI MÓVEL S.A., CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11: R\$ 11.444,40 (Onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)..

ACARAÚ/CE, 30 de Março de 2021.

Erlancha de Oliveira Manques ERLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES

Coordenadora Executiva do Controle, avaliação, regulação e auditoria da Secretaria da Saúde